



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

CNPJ: nº 84.263.862/0001-05

752, Bairro Centro, CEP: 68618-000 Nova Esperança do Piriá - PA.

Proc. Nº. 2017-028 – CPL/PMNEP

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 022/2017 CPL/PMNEP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel para abrigar as instalações e funcionamento das atividades da base de vigilância sanitária em Nova Esperança do Piriá.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art.24: É dispensável a licitação:

Inciso X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da secretaria municipal de saúde e saneamento de locação de imóvel para desempenhar as atividades precípuas da Base da Vigilância Sanitária, para assim, atender os serviços essenciais imprescindíveis a população.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel situado na Rua: D. Pedro II s/n Bairro Centro, CEP-68618-000, Município de Nova Esperança do Piriá, tendo em vista que, após visita técnica realizada pelo Técnico Responsável, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptações para atender às necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado. Desta forma, nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei de nº. 8.666/93, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 2.000,00 (**Dois mil e duzentos reais**) mensais.

Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pelo Técnico Responsável, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2017

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: **1212–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Funcional Programática: 10.128.0037.2.066-MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00- Outros serv. de terceiros Pessoa física.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidenta da Comissão de Licitação do **Município de Nova Esperança do Piriá/PA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei n.º. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Nova Esperança do Piriá/PA, 08 de Março de 2017.

Suianne Farrapo de Sales

Comissão Permanente de Licitação

Presidente